

LEI N. 11.075.

Autor: Vereador William Gentil.

Denomina a Rua 49.013, situada na Zona 49.

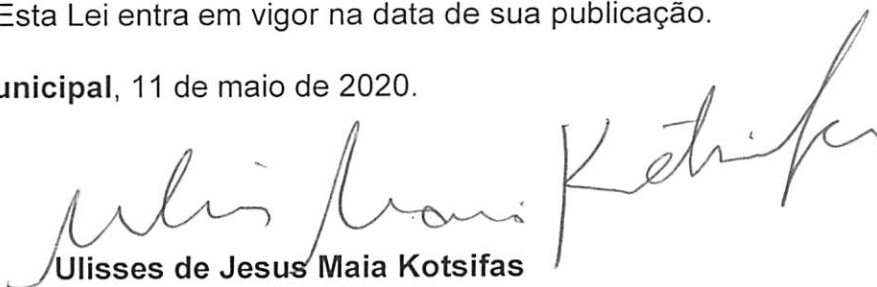
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ,
ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, no uso das
atribuições legais, sanciono a seguinte**

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **Luzia Aparecida Zara Galvani** a Rua 49.013, situada na Zona 49, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de maio de 2020.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete